

PREFEITURA DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

A Secretária Municipal de Saúde, do Município de Vila Velha/ES, Sr.^a CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura** do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 12.1.2 passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

12.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto na Tabela 12.1, serão convocados para matrícula do Curso de formação.

Leia-se:

12.1.2 A aplicação da linha de corte terá como referência a nota obtida na prova objetiva. Na hipótese de igualdade da nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;
- c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- e) obtiver maior pontuação em Informática;
- f) obtiver maior pontuação em Ética e Legislação na Administração Pública;
- g) tiver maior idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vila Velha/ES, 24 de março de 2022.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde